



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 136, de 12 de março de 2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por intermédio da Portaria n. 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do(s) Processo(s) SUSEP n. 005-0759/00 e 005-00042/01, Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto Social da **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo - S.P, em especial a alteração abaixo relacionada:

I - Aumento do capital social em R\$ 992.192,00 (novecentos e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais), passando-o de R\$ 10.158.624,00 (dez milhões, cento e cinquenta mil oitocentos e dezesseis reais) para R\$ 11.150.816,00 (onze milhões cento e cinquenta mil oitocentos e dezesseis reais), mediante emissão de 992.192 (novecentos e noventa e duas mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real).

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe